



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 427/18 CM



Votorantim, 11 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 308/18, datado em 29 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 150/18, de autoria do nobre vereador Heber Martins de Almeida, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 29 de maio de 2018, em resposta à solicitação do nobre Edil:

- a) Entre todas as áreas do grupo Votorantim que se caracteriza irregular, o Grupo apresentou projeto de regularização do Bairro Votocel;
- b) O único que está sendo regularizado, não foi concluído até o momento;
- c) Deve ser agendado diretamente com a Empresa;
- d) Hoje em nosso Município não existe escritório do Grupo Votorantim;
- e) Prejudicado;
- f) A Administração tem ciência de algumas áreas em



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

comodato para algumas pessoas. O município tem trabalhado para incluir áreas de interesse social no programa Cidade Legal, e que seja realizada a regularização fundiária, e assim transmitir a propriedade aos moradores, gerando o cadastro imobiliário individualizado;

g) As áreas que estiverem em ZEIS, com renda familiar de 5 salários mínimos, serão isentas.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP